

EDITAL 001/2015

A Direção Acadêmica da Faculdade Barretos torna público que estarão abertas inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES** dos cursos de graduação, no período de 08 de abril a 17 de abril de 2015.

Os interessados deverão enviar e-mail para lillian@unibarretos.com.br para inscrição na disciplina de interesse.

DISCIPLINAS:

CURSO	DISCIPLINAS
DIREITO	<ul style="list-style-type: none">• Direito Empresarial (I e III) – <i>Obs.: O monitor de Direito Empresarial ficará responsável cumulativamente pelas duas disciplinas (Direito Empresarial I e III)</i>• Direito Constitucional I

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria:

- Ter concluído, com aproveitamento, as disciplinas para as quais se candidata, com média acima de 7 (sete);
- Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina de escolha da monitoria;
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada mínima estabelecida de 1 (uma) hora semanal por disciplina, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- O candidato não poderá ter sofrido sanção disciplinar.

Observações:

- O monitor cumprirá, em horário não conflitante com o de suas aulas, a carga horária semanal mínima distribuída entre as diversas atividades previstas no Programa de Monitoria;
- A função do monitor não exime o aluno de suas atividades escolares nem da frequência às mesmas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O processo seletivo para provimento das vagas do Programa de Monitoria utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

- I- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar do candidato;
- II- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre assunto constante do conteúdo programático das disciplinas de escolha da monitoria;
- III- Entrevista com o professor da disciplina e com a coordenação de curso após verificação da capacidade discente para o desenvolvimento das atividades;
- IV- Para a verificação da capacidade discente, será considerada a média final obtida na disciplina requerida, bem como as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.
- V- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior média na disciplina, maior nota na avaliação e maior disponibilidade do candidato a monitor em estar na faculdade nos horários estabelecidos pela coordenação.

A seleção a que se refere o artigo anterior será promovida pela Coordenadoria de Curso.

DOS BENEFÍCIOS PARA O MONITOR:

Ao aluno que for escolhido para monitor serão concedidos os seguintes benefícios:

- Certificado por ter atuado como monitor (enriquecimento de currículo);
- As horas de atuação valem como atividade complementar do curso;
- Desconto de mensalidade de 20%, caso o aluno cumpra 100% da jornada determinada pelo Programa de Monitoria. *Obs.: caso o aluno já tenha algum convênio, o desconto não será somado.*

DO CALENDÁRIO:

INSCRIÇÕES:

- **Período:** 08 a 17 de abril de 2015.
- **Forma:** lillian@unibarretos.com.br

REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- **Data:** 27 de abril de 2015

- **Horário:** 18 horas.
- **Local:** Sala de aula a ser divulgada pela coordenação de curso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- **Data:** 30 de abril
- **Local:** Quadro de Avisos (Mural do Curso) e sala da coordenação.

Barretos, 08 de abril de 2015.

Prof^a Lillian Ponchio e Silva
Coordenadora do Curso de Direito

Prof^o Andre de Carvalho Ministro
Diretor Acadêmico